

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453** 

Pág. 1/1

## Decreto nº 6009/2023 de 02/10/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

## Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

## **SUPLEMENTAÇÃO**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 07.003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS

 07.003.15.451.0007.1.015
 Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape , Sinalização, reforma e construção

 1012 - 4.4.90.51.00.00
 501
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 511.000,00

Total.....: 511.000,00

**Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:** 3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE 501 511.000,00

Total: 511.000,00

Artigo 3°- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 02 de outubro de 2023.

Moacir Olivatti Prefeito